

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRÍCULA

12.012

FICHA

01

AQUIDAUANA MS. 16 de Novembro de 1998

UM lote de terreno urbano situado nesta Cidade e Comarca de Aquidauana MS, determinado sob letra E Quadra 362 da Planta Cadastral da Cidade medindo 25,00m(vinte e cinco metros) de frente por 40,00m(quarenta metros)da frente aos fundos em ambos os lados,perfazendo uma area de 1.000,00m2(hum mil metros quadrados). Limites:ao Norte(frente)com a rua Luiz da Costa Gomes, Ao Sul(Fundos) com o lote C, ao Leste(lado direito) com o lote F, ao Oeste(lado Esquerdo)com o lote D - PROPRIETARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS, pessoa jurídica de direito publico interno,com sede nesta Cidade de Aquidauana MS, à Rua Honorio Simões Pires s/nº, inscrita no CGC/MF nº 03.472.299/0001 03 - REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 10.692 - AV.1/10.692 1ª-02 deste Cartório - O Oficial

da la. Circ. desta Comarca.

R.1/12.012 - Aquidauana, 16 de Novembro de 1998.

TITULO - Doação - DOADORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS - DONATARIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - inscrito no CGC/MF nº 37.115.409/0001-63 com sede em Campo Grande MS a Rua Jornalista Belizario Lima nº 418 Vila Gloria - criado em conformidade com a Lei nº 8431 de 09/06/1992 - FORMA DO TITULO - Escritura Publica de Doação lavrada nas notas do - 1º Tabelião desta Cidade em 03/05/1995 - 1ª-109FS fls 21 - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o imovel acima descrito - AREA REMANESCENTE - Não há - VALOR - Não há - Para efeitos fiscais da-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

Matrícula

12.012

Ficha

02

AQUIDAUANA MS 15 de Julho 2004

mes nº 620, Lote E-Q.362 P.C.C., Tudo de conformidade com o -
Habite-se nº 02/03 Processo 273/2003 expedido pela Prefeitura-
ra Municipal desta Cidade em 20 de Janeiro de 2003. Responsa-
vel pelo projeto Maria Clara Mascarenhas Scardini-Arquiteta-
e Urbanista, CREA/MS/ART 12100000063790000312-Responsavel pe-
la construção Fernando Scardini-Engº civil-CREA/D/SP/ART 251
00000021800000212 -Juntamente com o Memorial Descritivo e Plan-
ta devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta Ci-
dade-Foi apresentada Certidão Negativa de Debito nº 006202004
06001010 com referencia a area construida de 77,72 m2 expedi-
da pela agencia do INSS local.Ficando a referida propriedade
com a area construida de 388,47 m2.~~Emolumentos-DISPENSADOS -~~
O Oficial
da 1a.Circ.

R.4 / 12.012 - Aquidauana, 14 de dezembro de 2006.

De conformidade com o Oficio nº 389/2006, datado de 22/11/2006, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região - Campo Grande - MS, devidamente assinado pelo Sr. Gerson Martins de Oliveira, Diretor Geral de Coordenação Administrativa Em substituição, no qual requer que seja providenciado o Registro da Certidão nº 053/2006 expedida pela Gerencia Regional do Patrimônio da União / MS, de cujo teor adiante transcrevo: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, Gerencia Regional do Patrimônio da União/MS. Certidão nº 53/2006. CERTIFICO, que foi lavrado às fls 96/99 do Livro de Termos nº 01, da Gerencia Regional do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul, o TERMO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO da Escritura Publica de Doação entre o município de Aquidauana e a UNIÃO e ENTREGA, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, do imóvel situado no município de Aquidauana (MS),

LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL – CARTÓRIO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matrícula

12.012

Ficha

03

AQUIDAUANA-MS 14 Dezembro 2006

perfazendo uma área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados). Limites: ao Norte (frente) com a Rua Luiz da Costa Gomes, ao Sul (fundos) com o lote C, ao Leste (lado Direito) com o lote F, ao Oeste (lado Esquerdo) com o lote D; CLAUSULA SEGUNDA – que, entretanto, no ato da outorga do supracitado instrumento de aquisição houve ocorrência de erro na indicação do adquirente nomeado e, em consequência no tocante à representação legal não se verificando, ainda, a manifestação expressa pela aceitação da liberalidade na forma estabelecida nos artigos 538 e 553 do Código Civil. **CLAUSULA TERCEIRA** – que, no intuito de sanar os erros apontados fica declarado que a aquisição foi feita pela União, cuja representação se declara corrigida neste termo, na pessoa do Dr. Procurador-Chefe da Fazenda Nacional e, ainda, que foi aceita a doação, em nome da União, conforme aceitação de doação com encargos anexa às fls 81, assim transcrita: “PORTARIA Nº 156 DE 26 DE JULHO DE 2002. A SECRETÁRIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 1º da Portaria MP nº 30, de 16 de março de 200, e tendo em vista o disposto nos arts. 1.165 e 1.180 do Código Civil Brasileiro, resolve: Art 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Aquidauana, à União, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 1.432, de 24 de agosto de 1993, do imóvel constituído por lote de terreno urbano, determinado sob a letra E da Quadra 362, da planta Cadastral da Cidade, localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 620, no Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, com área de 1.000,00m² e benfeitoria com área de 310,75m², com as características e confrontações constantes na Matrícula nº 12.012 do Livro nº 2 – Registro Geral, Cartorio do 1º Ofício do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca daquele Município. A doação se faz de acordo com os elementos que integram o Processo nº 11571.000022/00-68. Parágrafo Único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representara a UNIÃO nos atos relativos à aceitação do bem imóvel de que trata a presente Portaria, cabendo à Secretaria da União a lavratura do respectivo contrato. Art. 2º O Imóvel objeto desta Portaria destina-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para funcionamento da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Aquidauana. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL - CARTÓRIO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matrícula

12.012

Ficha

04

AQUIDAUANA-MS 14 Dezembro 2006

109.626.111-15, ambos residentes nesta localidade, presentes a todo o ato, depois de lido achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em Livro próprio da Gerencia Regional do Patrimônio da União do Mato Grosso do Sul, valendo o mesmo como Escritura Publica, de acordo com o inciso VI, do art 13, do Decreto-Lei nº 147/67, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968. E eu, Cinthia Giselle Gonçalves, Chefe do Serviço de Gestão Patrimonial, matrícula nº, lavrei o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO-RATIFICAÇÃO E ENTREGA" Era o que continha do referido TERMO que fielmente transcrevi. Do que, para constar, eu, (a) Cinthia Giselle Gonçalves Chefe do Serviço de Gestão Patrimonial, - SEGEF da Gerencia Regional do Patrimonial da União do Estado de Mato Grosso do Sul - GRPUMS, passei a presente Certidão, aos 10 dias do mês de novembro do ano do ano de 2006, a qual vai assinada pela senhora Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul. (a). Vera Lucia Castelli - Gerente Regional - GRPUMS. Isento de custos e emolumentos. O Oficial

da 1ª Circ.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DA MATRÍCULA Nº 12.012
CONSTANDO DA MESMA O ÚLTIMO LANÇAMENTO
SOB O Nº 04 E TEM VALOR DE CERTIDÃO

A. JIDAUANA-MS, 19/12/2006

O OFICIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

CERTIDÃO extraída a pedido do Vilfredo
Regional do Trabalho 242 Região
AUTOS ou OFÍCIO Nº 389/2006
OBS.: ATO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTRUÇÃO DE FEITO
Aquidauana-MS 19/12/2006

O OFICIAL DO REGISTRO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

